

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Nº 01/2026

A professora Andréia Jaqueline Devalle da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Desafios e perspectivas na relação entre escola e família: em foco a inclusão escolar do aluno/filho com altas habilidades/superdotação
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Educação Especial
Registro na UFSM nº	057530
Área do CNPq (3º nível)	Tópicos Específicos em Educação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 29 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

As(os) acadêmicas(os) de licenciaturas da UFSM aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: andrea.devalle@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- 3.2 Carta de intenções (Anexo B)
- 3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de licenciatura da UFSM.
- 3.4 Histórico Escolar.
- 3.5 Currículo Lattes atualizado (Formato PDF)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do candidato e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso 4,0 da nota.
- 4.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) estudante e terá peso de 2,0 da nota.
- 4.3 Entrevista: serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato(a) na área da educação dos alunos altas habilidades/superdotação, experiências em projetos e disponibilidade de tempo para as atividades do projeto e terá peso 4,0 da nota. Para a entrevista serão chamados somente aqueles estudantes com nota acima de 4,0 no somatório dos itens 4.1 e 4.2 (Carta de Intenções e Currículo). O dia com o horário e link da entrevista serão encaminhados ao e-mail do(a) candidato(a). As entrevistas ocorrerão via Meet, nos dias 22 e 23 de abril.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos estudantes no e-mail que foi efetuada a inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Profa. Dra. Andréia Jaqueline Devalle
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade aos sábados de manhã, pois algumas atividades da pesquisa serão realizadas concomitantes a um projeto de extensão que é desenvolvido quinzenalmente aos sábados de manhã: 9:00 às 11:00, no Centro de Educação.

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA: EM FOCO A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO/FILHO COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO”**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).